



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com

Portaria n.º 201 de 14 de junho de 2.023

Dispõe sobre licença prêmio ao servidor que especifica, e das outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **03/07/2023**, o S.r. **LUCIANO MERICI**, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG. Nº. **40.546.374-1**, lotado no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, estará de **Licença Prêmio** referente ao período **13/04/2014 à 12/04/2019**, que tem por direito correspondente a **30** (trinta) dias.

Esta portaria entrará em vigor nesta data **03 de julho de 2.023**, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, **14 de junho de 2.023**.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Administração e Planejamento